

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 008/2024

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria e assessoria em tecnologia e informação (TI) para secretaria de Educação do município de Catingueira-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA 50.643.788 RENATA GABRIELLE BEZERRA DE ALMEIDA CNPJ 50.643.788/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Ratifico nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 13 de março de 2024.

Suélio Felix de Alencar

prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01.097/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: 50.643.788 RENATA GABRIELLE BEZERRA DE ALMEIDA CNPJ nº 50.643.788/0001-22

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria e assessoria em tecnologia e informação (TI) para secretaria de Educação do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

PROCESSO: Dispensa n º 008/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.